

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2012.

**Concede Cidadania Cariaciquense ao
Sr. Sebastião Cláudio Lima.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe oferecer o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica conferido o Título de Cidadão Cariaciquense ao Sr. SEBASTIÃO CLÁUDIO LIMA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantine, 04 de junho de 2012.


**JOLINDO ROCHA BORGES
VEREADOR/PV**

Câmara Municipal de Cariacica - Estado do Espírito Santo

Sessão de 04 de junho de 2012


**Adilson Aparecido dos Santos
Presidente**

06.06.2012

1348
04.06.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 115/2012
AUTORIA: VEREADOR JOLINDO ROCHA BORGES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao **Senhor Sebastião Claudio Lima**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012

06 06 012

**MARCOS SENNA MIRANDA
RELATOR – C.L.J.R.F.**

SECRETARIA

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM
SECRETARIO**